



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 747, de 09 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO**, CNH 03934562137, para conduzir o veículo FRONTIER, placa NAP -3086, no dia 09 de dezembro de 2015, nas Comunidades Mangueira, Araça, Guariba, Mutamba e Cem, no Município de Amajari-RR, trasladando os servidores Athaliene Lima Gaudêncio, Jorge Luis Cavalcante de Souza e Elisângela Ferreira Duarte.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de dezembro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari